EDITAL DE LEILÃO Nº 02046/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02046/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pótios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Janeiro de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leila

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste
- Número de Identificação do Veículo registro VIN;
 II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- $1.7 Os\ lotes\ de\ n\'umeros\ 13,\ 18,\ 29,\ 40,\ 44,\ 45,\ 52,\ 71,\ 75,\ 77,\ 83,\ 88,\ 91,\ 109,\ 113,\ 118,\ 125,\ 126,\ 128,\ 129,\ 131,\ 132,\ 137,\ 142,\ 145,\ 150,\ 151,\ 156,\ 157,\ 158,\ 163,\ 177,\ 178,\ 185,\ 200,\ 209,\ 241,\ 255,\ 274,\ 299,\ 301,\ 307,\ 309\ e\ 310\ foram\ excluídos\ deste\ processo\ em\ razão\ de\ inconformidades$
- $1.8 Os\ lotes\ de\ números\ 2,\ 4,\ 7,\ 12,\ 17,\ 19,\ 21,\ 38,\ 59,\ 63,\ 65,\ 72,\ 76,\ 82,\ 85,\ 95,\ 97,\ 100,\ 101,\ 119,\ 127,\ 134,\ 138,\ 139,\ 143,\ 144,\ 159,\ 171,\ 172,\ 173,\ 176,\ 180,\ 183,\ 186,\ 190,\ 206,\ 235,\ 239,\ 260,\ 266,\ 268,\ 269,\ 277,\ 279,\ 282,\ 284,\ 285,\ 292,\ 293,\ 296,\ 305,\ 308,\ 311\ e\ 314,\ possuem\ blocos\ de\ 314,\ 3$ motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) QUADRA ESPORTIVA DO NEWTON, situado(a) na Rua São José, 67 Bairro Central Park, Ibirité MG, no(s) dia(s) 10 de Abril de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
- I no dia 10 de Abril de 2021, das 09:00 às 13:00 horas serão colocados a venda os veículos considerados SUCATAS recolhidos no pátio denominado VIANA REBOQUE E TRANSPORTE LTDA-ME,
- II no dia 10 de Abril de 2021, a partir das 13:00 horas serão colocados a venda os veículos considerados CONSERVADOS recolhidos no pátio denominado VIANA REBOQUE E TRANSPORTE LTDA-ME.
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de Abril de
- 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

 I VIANA REBOQUE E TRANSPORTE LTDA-ME SAO JOAQUIM, situado no(a) Rua Calafate, nº 40 - FIRMA, Bairro São Joaquim,
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, no dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local:
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: LEILAOSARZEDO@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da 3º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão:
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo

$\bf 8$ - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão:
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do

Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, a 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, emitirá a Nota de Arrematação correspondente,
- na qual deverá constar: I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 4, 7, 12, 17, 19, 21, 38, 59, 63, 65, 72, 76, 82, 85, 95, 97, 100, 101, 119, 127, 134, 138, 139, 143, 144, 159, 171, 172, 173, 176, 180, 183, 186, 190, 206, 235, 239, 260, 266, 268, 269, 277, 279, 282, 284, 285, 292, 293, 296, 305, 308, 311 e 314, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicados nos subitens 9.1 e 9.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (QUADRA ESPORTIVA DO NEWTON), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação:
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, com sede na Rua Irene Pinheiro de Avelar, nº 274, Centro, Sarzedo - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 10 de Maio de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 314.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 3º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, na(s) seguinte(s) data(s)
- I no dia 10 de Maio de 2021, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 314.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 10/05/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

14 - Cláusula Décima Ouarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, com sede na Rua Irene Pinheiro de Avelar, nº 274, Centro, Sarzedo MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeca a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

ula Décima Sétima - Das Disposições Finais

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou forca maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriorme
- preferência prevista neste artigo; II Débitos tributários; III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licenca do veículo como ex-proprietária:
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos:
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 3º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, com sede na Rua Irene Pinheiro de Avelar, nº 274, Centro, Sarzedo MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SARZEDO, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Ibirité MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Sarzedo, 11 de Março de 2021.

WAGNER DA SILVA SALES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	413	Sucata	9BD178226T0040245	KGK2408	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 800,00
2	413	Sucata	9BGSC08WTSC633087	GTW9949	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 600,00
3	413	Sucata	9BD146000L8157995	GPP7751	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Verde	1990	R\$ 500,00
4	413	Sucata	8AS146000N7112190	GOS2690	Fiat Uno Csl 1.6	Preta	1992	R\$ 400,00
5	413	Sucata	9BGSN19907B136167	HDI2979	Gm/Classic Spirit	Branca	2006	R\$ 500,00
6	413	Sucata	BH549576	GPZ6114	Vw/Kombi	Branca	1978	R\$ 400,00
7	413	Sucata	9BD146000S5411699	GQH4977	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 500,00
8	413	Conservado	9BWZZZ558TB823883	GUL0585	Vw/Logus Cli 1.8	Azul	1996	R\$ 900,00
9	413	Sucata	ZFA160000S5121816	GMP6119	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 500,00
10	413	Sucata	9BD146000J3338906	GLU2239	Fiat/Uno S	Bege	1988	R\$ 400,00
11	413	Conservado	9BGSD68ZVVC674234	GVV6542	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R\$ 1.200,00
12	413	Sucata	8AWZZZ377WA115024	GWT3307	Imp/Vw Gol Mi	Branca	1998	R\$ 400,00
15	413	Conservado	9BD17103232228411	HAE9757	Fiat/Palio Fire	Azul	2002	R\$ 1.000,00
16	413	Sucata	9BGJK19BVVB586146	MPK2746	Gm/Vectra Gls	Prata	1997	R\$ 400,00
17	413	Sucata	9BGJK69TKKB059396	GQZ4959	Gm/Monza SI/E 2.0	Verde	1989	R\$ 500,00
19	413	Sucata	9BD195152B0023374	HNM0480	Fiat/Uno Vivace 1.0	Vermelha	2010	R\$ 800,00
20	413	Conservado	9BGSC08WSRC608710	GLQ7141	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 1.300,00
21	413	Sucata	9BGJK11YJJB049609	GNN7757	Gm/Monza SI/E 2.0	Cinza	1988	R\$ 400,00
22	413	Sucata	W0L000058S5143906	GTF3193	Imp/Gm Astra Gls	Verde	1995	R\$ 400,00
23	413	Sucata	9BFBXXLBAKBL82068	GKZ4167	Ford/Escort Gl	Cinza	1989	R\$ 400,00
24	413	Sucata	9BWZZZ377VP653192	GRM7372	Vw/Gol 16v	Cinza	1997	R\$ 1.200,00
25	413	Sucata	9BD158018W4000329	GWO3270	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R\$ 500,00
26	413	Sucata	9BFPXXLB3PFD31080	GMB4385	Ford/Pampa	Prata	1986	R\$ 400,00
27	413	Conservado	9BGSD68ZVVC694505	GWB2195	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R\$ 1.500,00
28	413	Conservado	9BD178226V0394914	GWB6248	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 1.300,00
30	413	Conservado	9BD17106LC5762068	GSV1496	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R\$ 4.000,00
31	413	Conservado	9BWZZZ30ZPT069772	LIK3632	Vw/Gol Gl 1.8	Verde	1993	R\$ 1.000,00
32	413	Conservado	ZFA160000R4883142	GKU4708	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R\$ 900,00
33	413	Conservado	8AWZZZ377VA931743	GWC0702	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 1.700,00
34	413	Sucata	ZFA160000S2767074	GTW7402	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R\$ 600,00
35	413	Sucata	9BGJK11YHHB033941	GLA2192	Gm/Monza Sl/E	Verde	1987	R\$ 500,00
36	413	Sucata	9BWZZZ30ZRP213258	BOL4474	Vw/Parati Cl 1.8	Verde	1994	R\$ 500,00
37	413	Conservado	9BFZZZFDATB041340	GVS6568	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 1.300,00
38	413	Sucata	9BWCA15X8YT232058	GYV6075	Vw/Gol 1.0	Azul	2000	R\$ 700,00
39	413	Sucata	9BWZZZ376WP018763	GRZ4512	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1998	R\$ 800,00
41	413	Sucata	9BD14600003013057	GKM1784	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	R\$ 400,00
42	413	Conservado	9BD146000M3743520	GKJ0537	Fiat/Uno S 1.5	Verde	1991	R\$ 900,00
43	413	Conservado	8AFZZZEHCWJ061227	GWT5838	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1998	R\$ 1.000,00
46	413	Sucata	9BWZZZ32ZGP006964	GMW1799	Vw/Passat Ls	Bege	1986	R\$ 400,00
47	413	Sucata	9BFBXXLBABGJ05842	GVR8243	Ford/Escort L	Branca	1986	R\$ 400,00
49	413	Conservado	9362CN6A93W015053	HAE8468	Peugeot/206 Soleil 16	Cinza	2002	R\$ 2.000,00

				1				1
50	413	Sucata	9BGJK69RRPB017380	KDA1000	Gm/Monza Gls	Cinza	1993	R\$ 800,00
51	413	Conservado	9BWCA05W76T072172	HAT2678	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R\$ 3.500,00
53	413	Sucata	ZFA160000S5111875	GTH5295	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 600,00
55	413	Sucata	9BD17808612263624	DCV9426	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 500,00
56	413	Conservado	8AD2C7LZ92W037834	GTI1388	I/Peugeot 206 Selection	Preta	2002	R\$ 1.000,00
57	413	Conservado	9BGRD08J04G156313	DMW3597	Gm/Celta 3p Energy	Prata	2004	R\$ 1.200,00
58	413	Conservado	9362AKFW97B039113	HBR8611	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2007	R\$ 1.500,00
59	413	Sucata	9BD178296W0641434	GWM7831	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R\$ 500,00
60	413	Conservado	9BWCA05W08T133218	HGL3167	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 1.000,00
62	413	Conservado	9BWDA05X51T106020	GOW1401	Vw/Parati 16v Turbo	Prata	2001	R\$ 1.500,00
63	413	Sucata	9BWZZZ30ZKP235900	GMA8448	Vw/Saveiro Gl	Vermelha	1989	R\$ 450,00
64	413	Conservado	9BWZZZ377TT086478	GUJ7429	Vw/Gol 1000i	Azul	1996	R\$ 1.000,00
65	413	Conservado	9BGRD08X03G139674	HAK2272	Gm/Celta 3 Portas Super	Preta	2002	R\$ 800,00
66	413	Conservado	9BWAA05U4DT214688	OMT9101	Vw/Novo Gol 1.0 City	Preta	2012	R\$ 4.000,00
67	413	Sucata	9BWZZZ30ZJT127105	GNM1397	Vw/Voyage Cl	Cinza	1988	R\$ 400,00
68	413	Conservado	9BD146000P5015862	GPK1665	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 600,00
69	413	Sucata	9BD146000M3799938	GNN5433	Fiat/Uno Mille	Preta	1991	R\$ 300,00
70	413	Sucata	9BG5TE15UGC170887	GNP6919	Gm/Chevette Marajo	Marrom	1986	R\$ 300,00
72	413	Sucata		HVX9344	Gm/Zafira 2.0	Cinza	2001	
	413	Conservado	9BGTT75B01C229991	HVX9344 HIX1976		Branca	2001	R\$ 250,00
73			9BD17201X83442234		Fiat/Siena 1.4 Tetrafuel			R\$ 4.000,00
76	413	Sucata	9BWZZZ21ZNP020610	GOS1219	Vw/Kombi Furgao	Branca	1992	R\$ 450,00
78	413	Sucata	9BD146000J3315435	BWA9780	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1988	R\$ 100,00
79	413	Sucata	9BD146000K3524178	GSM8917	Fiat/Uno S	Cinza	1989	R\$ 200,00
80	413	Sucata	9BGSD08ZTTC793347	HZN2547	Gm/Corsa Super	Azul	1996	R\$ 350,00
81	413	Sucata	93YBB0Y051J230827	KND4576	Renault/Clio Rl 1.0	Vermelha	2001	R\$ 500,00
82	413	Sucata	9BD178837W0597689	GWM9163	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1998	R\$ 600,00
84	413	Conservado	9BGSC08WSRC610479	GTC4470	Gm/Corsa Wind	Preta	1994	R\$ 500,00
85	413	Conservado	9BFBSZGDAYB695134	GYM9460	Ford/Ka Gl	Preta	2000	R\$ 1.500,00
86	413	Sucata	9BGJK11YJHB016724	GWL5486	Gm/Monza SI/E	Prata	1987	R\$ 300,00
87	413	Sucata	935CHRFN05B508585	GZB0170	Citroen/Xsara Picassogxs	Cinza	2005	R\$ 800,00
89	413	Conservado	9BGRZ08908G155488	HGV6904	Gm/Celta 2p Life	Prata	2007	R\$ 2.500,00
90	413	Conservado	9BD15804AB6542984	HFO2974	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2010	R\$ 3.000,00
92	413	Sucata	9BWZZZ30ZDP118783	ACA7978	Vw/Voyage Plus	Cinza	1983	R\$ 300,00
93	413	Sucata	9BD146000P3977775	GPG7224	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1993	R\$ 400,00
94	413	Conservado	9BFZF54A2B8100780	HOE8133	Ford/Fiesta Sedan Flex	Preta	2010	R\$ 3.000,00
95	413	Sucata	ZFA160000S5097165	GOA5700	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R\$ 400,00
96	413	Sucata	9BGTC80JNNC129535	GML1821	Gm/Chevy 500 DI	Verde	1992	R\$ 350,00
97	413	Sucata	9BGJK11ZHHB050881	GVS4282	Gm/Monza	Azul	1987	R\$ 300,00
98	413	Conservado	LKHNF1BG0AAF01151	HBZ4416	I/Hafei Mini Pick-Up L	Prata	2009	R\$ 2.000,00
99	413	Conservado	9BD178837W0713608	GUE8790	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1998	R\$ 800,00
100	413	Conservado	9BD17146G72777556	MVE3825	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2006	R\$ 800,00
101	413	Sucata	9BFZZZ54ZMB165830	IER0284	Ford/Escort Lx	Cinza	1991	R\$ 300,00
102	413	Sucata	BA525143	GNJ0110	Vw/Brasilia	Bege	1978	R\$ 200,00
102	413	Sucata	9BGLK19BSRB305053	JED6910	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1978	R\$ 500,00
104	413	Sucata	9BD17202533031707	HAB4730	Fiat/Siena Elx	Cinza	2002	R\$ 400,00
105	413	Conservado	8AD2AN6A91W070091	DGZ1432	I/Peugeot 206 Soleil	Preta	2001	R\$ 1.200,00
106	413	Sucata	ZFA160000S5112901	GTG9896	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R\$ 400,00
107	413	Sucata	9BWZZZ30ZPP214797	HQV5211	Vw/Parati Gl 1.8	Vermelha	1993	R\$ 600,00
108	413	Sucata	8AP178535X4112053	GXW4539	I/Fiat Siena Elx	Branca	1999	R\$ 700,00
110	413	Conservado	9BWAA05WXCP062165	HGJ4685	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	R\$ 300,00
111	413	Sucata	9BGJK11ZJHB006480	BZS5582	Gm/Monza SI/E 1.8	Cinza	1987	R\$ 200,00
112	413	Sucata	9BD146000R5198988	BOM9617	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 400,00
114	413	Sucata	9BD178026V0216621	GVX4131	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 500,00
115	413	Sucata	BT392054	KSX0398	Vw/Passat	Marrom	1980	R\$ 400,00
116	413	Sucata	9BD14600003119915	GNN6989	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1986	R\$ 400,00
117	413	Sucata	9BGJK69VLKB025107	GSY2638	Gm/Monza SI/E 1.8	Verde	1989	R\$ 500,00

119	413	Sucata	9BD146000M3756961	BGC5121	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1991	R\$ 300,00
121	413	Sucata	9BD255044T8520450	GVV4217	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1996	R\$ 400,00
122	413	Sucata	9BFZZZ54ZSB740887	MXH3748	Ford/Escort 1.6 Gl	Cinza	1995	R\$ 200,00
123	413	Sucata	9BFBXXLBABFK59878	GNJ3940	Ford/Escort L	Azul	1985	R\$ 400,00
123	413	Conservado		HGI4021		Prata	2007	
			9BGRZ48908G185811		Gm/Celta 4p Life			R\$ 3.000,00
127	413	Sucata	9BWZZZ30ZRT099909	HOT1304	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R\$ 500,00
130	413	Sucata	9BD185245W7005933	GVU1215	Fiat/Marea Hlx	Vermelha	1998	R\$ 300,00
133	413	Sucata	5D11AFC172408	GTT4236	Gm/Chevette	Verde	1976	R\$ 300,00
134	413	Sucata	WAUZZZ8LZWA115887	HMP0101	Imp/Audi A3 1.8	Preta	1998	R\$ 600,00
135	413	Sucata	9BD178258V0322658	AJH1300	Fiat/Palio 16v	Azul	1997	R\$ 500,00
136	413	Conservado	9BWCA05W68T010068	HGG1206	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 3.000,00
138	413	Sucata	9BWZZZ55ZSB800999	GQH8857	Vw/Pointer Cli 1.8	Prata	1995	R\$ 500,00
139	413	Sucata	VS6BSXWPFSWD34086	GTY4907	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R\$ 400,00
140	413	Sucata	9BG5TE11UFC158531	GLA8829	Gm/Chevette Sl	Vermelha	1985	R\$ 300,00
141	413	Sucata	9BGJD69SRRB026935	BZC9948	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R\$ 500,00
143	413	Sucata	9BFZZZ54ZSB691894	GMV6987	Ford/Escort 1.6 Gl	Bege	1995	R\$ 400,00
144	413	Sucata	ZFA160000R4991402	GLC6171	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 500,00
146	413	Sucata	9BD19241X33008002	HAM0236	Fiat/Stilo 16v	Prata	2002	R\$ 800,00
147	413	Conservado	9BD178016V0447049	GSF5749	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R\$ 800,00
148	413	Conservado	9BD146000R5180644	GPC9154	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 700,00
149	413	Sucata	9BWZZZ231SP029587	GMX4219	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 500,00
152	413	Conservado	9BD578141F7876558	PUV2042	Fiat/Strada Working	Vermelha	2014	R\$ 3.000,00
153	413	Conservado	9BD19241X33006835	HAG0781	Fiat/Stilo 16v	Prata	2002	R\$ 2.000,00
154	413	Sucata	9BD146000M3705316	GPG3835	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	R\$ 400,00
155	413	Sucata	9BD146000H3205396	GKR8904	Fiat/Premio Cs 1.3	Azul	1987	R\$ 400,00
159	413	Sucata	ZFA160000P4815154	GPU3222	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1993	R\$ 400,00
160	413	Sucata	9BGKZ08BWVB403274	JEX4629	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	R\$ 400,00
161	413	Conservado	9BD178216V0369378	CLC2180	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R\$ 1.000,00
162	413	Sucata	8AFZZZEFFVJ093473	MUH0311	I/Ford Escort Glx 16vf	Azul	1997	R\$ 300,00
164	413	Conservado	ZFA160000S5113313	GTG5778	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 700,00
165	413	Sucata	9BD17309C64154273	HCW4683	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Prata	2005	R\$ 400,00
166	413	Sucata	9BGTC11UKJC103011	GOU2398	Gm/Chevette Sl 1.6	Marrom	1988	R\$ 400,00
167	413	Sucata	9BD146000L3594285	GKZ7184	Fiat/Uno S	Prata	1990	R\$ 300,00
168	413	Sucata	9BWZZZ373YT067971	KDQ5079	Vw/Gol 1.0	Vermelha	1999	R\$ 800,00
169	413	Sucata	9BFBDZGDA3B798547	HAK5501	Ford/Ka Gl Image	Prata	2002	R\$ 100,00
170	413	Sucata	9BD146000M3722758	GWM4390	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R\$ 500,00
171	413	Sucata	9BD14600003041453	GVR6134	Fiat/Premio Cs 1.3	Vermelha	1985	R\$ 300,00
172	413	Sucata	9BFZZZ54ZLB087528	GSE3513	Ford/Escort L	Azul	1990	R\$ 300,00
173	413	Sucata	9BFNGZFHAYB305573	JEZ4311	Ford/Fiesta Glx	Azul	2000	R\$ 500,00
174	413	Sucata	9BD178016V0428426	GRV0793	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 400,00
175	413	Sucata	9BWZZZ377TT011414	JTK6252	Vw/Gol Cli 1.8	Vermelha	1996	R\$ 600,00
176	413	Sucata	9BD27801042416159	HBQ8046	Fiat/Strada Fire	Prata	2004	R\$ 800,00
179	413	Sucata	9BGJK11ZHHB057393	GNN5386	Gm/Monza Sl/E	Preta	1987	R\$ 400,00
180	413	Sucata	9BD14600003177190	GOX7149	Fiat/Premio S 1.3	Bege	1987	R\$ 300,00
181	413	Sucata	9BD146000N3860751	GMR0247	Fiat/Uno Cs 1.5	Bege	1992	R\$ 500,00
182	413	Sucata	ZFA160000R4990790	GTC9821	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R\$ 500,00
183	413	Sucata	9BWZZZ30ZFP023796	GLH8744	Vw/Voyage S	Bege	1985	R\$ 400,00
184	413	Sucata	9BWZZZ23ZFP015204	GTJ9194	Vw/Kombi	Branca	1985	R\$ 400,00
186	413	Sucata	5G08SCB038859	GNU3862	Gm/Monza Hatch Sle	Cinza	1983	R\$ 200,00
187	413	Sucata	8AP178568W4087771	JWA0280	Imp/Fiat Siena Stile	Branca	1998	R\$ 700,00
188	413	_	9BD18521337063380	GZA1655	Fiat/Marea Sx	Verde	2002	R\$ 600,00
189		Sucata	9BD18321337003380 9BD17201XC3598355	OMF8375	Fiat/Siena 1.4 Tetrafuel		2002	R\$ 3.000,00
190	413	Conservado				Prata		
	413	Sucata	ZFA230000W5532476	GWO9047	I/Fiat Duc Max Cirilo M4	Branca	1998	R\$ 400,00
191	413	Conservado	9BD17146G62694030	DSE3521	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2005	R\$ 3.000,00
192	413	Conservado	9BGSC08Z0YC166554	GWR9553	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R\$ 1.000,00
193	413	Conservado	9BWZZZ32ZNP046938	GOS5523	Vw/Santana Gls 2000 I	Vermelha	1992	R\$ 1.200,00

		1		1		1	ı	1
194	413	Conservado	9BFZF12C438070566	HXS4681	Ford/Fiesta Edge	Prata	2003	R\$ 3.000,00
195	413	Conservado	8AD4DRFJVDG053215	FHG1932	I/Peugeot 408 Allure	Prata	2012	R\$ 7.000,00
196	413	Conservado	94J1XPBH67M006517	DTH4933	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	R\$ 300,00
197	413	Sucata	95VCA1D288M006546	HHV1193	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 200,00
199	413	Sucata	LHJXCBCD4C0306073	=	=	Vermelha	2011	R\$ 300,00
201	413	Conservado	9C2JC30708R620454	HIS1409	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
202	413	Conservado	9C2JC4110AR663187	HLS3944	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 900,00
203	413	Sucata	9C2KC1680CR308675	OMC6819	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	R\$ 500,00
204	413	Conservado	9C2KC2500KR074561	QUY9953	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R\$ 2.000,00
205	413	Conservado	9C2KC2200HR011508	PYM9189	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R\$ 2.200,00
206	413	Sucata	9C2KC08107R115018	HDU5010	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
207	413	Conservado	9C2JC30708R606456	HHO1071	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
208	413	Conservado	9C2JC30706R815815	HCD2428	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 700,00
210	413	Conservado	9C2MC35004R015198	HBB0512	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 800,00
211	413	Conservado	9C2KC2500GR023411	PYD4566	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 1.700,00
212	413	Conservado	9C2KC08105R026987	HCN0878	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 800,00
213	413	Conservado	9C2KC08204R024753	HBI7647	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 800,00
214	413	Conservado	9C2JC4110FR301358	PWS7930	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2015	R\$ 1.500,00
215	413	Conservado	9C2JC4130FR201346	PXM9126	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2016	R\$ 1.200,00
216	413	Conservado	9C2JC4130FR201365	PXM9118	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2016	R\$ 1.200,00
217	413	Sucata	9C2KC2500GR032134	PYL7210	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 200,00
218	413	Sucata	LXYXCBL09E0632482	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R\$ 200,00
219	413	Conservado	95VAC8B8EFM000010	PUY2750	Dafra/Super 100	Preta	2014	R\$ 500,00
220	413	Sucata	952G150ST9M001594	HLV3746	Garinni/Gr150 St	Preta	2009	R\$ 200,00
221	413	Sucata	9C642K000G0103941	GPS4191	Y/Yamaha Rdz 125 Ii	Branca	1986	R\$ 200,00
222	413	Sucata	9C2JC250VVR231457	GVZ6956	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
223	413	Sucata	9C2JC30708R066093	HGK7477	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
224	413	Sucata	9C2JC30201R040106	GXR0885	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 300,00
225	413	Sucata	9C62TW000N0042421	GOP2143	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R\$ 200,00
226	413	Sucata	LAAAJKJG170000801	GYK5976	I/Traxx Jh125 L	Vermelha	2007	R\$ 200,00
227	413	Conservado	9C6KG017080073041	HHQ0126	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 900,00
228	413	Sucata	LXYXCBL02D0507404	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2012	R\$ 150,00
229	413	Sucata	9CDNF41BJWM008596	GSS1169	Jta/Suzuki Katana 125	Amarela	1998	R\$ 200,00
230	413	Sucata	9C2JA0101MR204159	GOP8964	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1991	R\$ 150,00
231	413	Sucata	LXYXCBL01C0534348	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 100,00
232	413	Sucata	95VJJ1C8BBM002621	HAT4346	Dafra/Super 50	Preta	2011	R\$ 100,00
233	413	Sucata	9C2MC270WWR012382	GSS1124	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha		R\$ 400,00
234	413	Conservado	9C2ND07003R100104	HAC7575	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
235	413	Sucata	9C62MW000W0059392	KDR0837	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1998	R\$ 100,00
236	413	Sucata	95VJJAM8DEM002467	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2013	R\$ 300,00
237	413	Sucata	9C2KC08508R031586	HGC9198	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R\$ 500,00
238	413	Sucata	LXYXCBL0490235915	HGC9791	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2009	R\$ 150,00
239	413	Sucata	95VJJ1E8BBM005470	_	Dafra/Super 50	Preta	2011	R\$ 100,00
240	413	Sucata	LXYXCBL08E0531188	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R\$ 150,00
242	413	Sucata	94J2XMJG77M019543	OOW0241	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 200,00
243	413	Conservado	9C2JC41109R005800	HIY1697	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2007	R\$ 800,00
244	413	Conservado	9C2JC4110CR553254	NYD9274	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R\$ 1.200,00
245	413	Sucata	95VCA3J59AM001909	НЈО9333	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R\$ 400,00
246	413	Sucata	9C6KE043030003137	GZU6441	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2009	R\$ 400,00
247	413	Sucata		GZU0441 GXR8131		Vermelha	2002	R\$ 400,00
			9C2JC30102R142285	GXR8131 GUY2957	Honda/Cg 125 Titan Ks			
248	413	Sucata	LXYXCHL08B0226658		I/Shineray Xy 110 V	Preta Vermelha	2010	R\$ 200,00
249	413	Conservado	9C6KE121090004988	HKG6321	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R\$ 600,00
250	413	Sucata	9C2KC2500JR138076	QOZ1302	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 300,00
251	413	Sucata	95VJK6E8EFM002826	- DV/4-0102	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	R\$ 250,00
252	413	Conservado	9C2JC4160FR000401	PVA8183	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2014	R\$ 800,00
253	413	Conservado	9C2JC30708R557578	HHQ1375	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 600,00

								1
254	413	Conservado	9C2KC2500GR011842	PXU5887	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 1.800,00
256	413	Sucata	9C6KE091070032597	HEK0204	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	R\$ 350,00
257	413	Conservado	9C2KC1650CR545950	OMA9725	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2012	R\$ 1.000,00
258	413	Conservado	9C2JC41209R045042	HIY4529	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 700,00
259	413	Conservado	9CDNF41LJ8M221007	HIT0175	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 500,00
260	413	Sucata	9C2JC30707R042641	HEG8308	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 350,00
261	413	Conservado	9C2MC35004R000803	HBI6378	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 1.000,00
262	413	Conservado	95VCA1G588M022848	HIL7610	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 500,00
263	413	Conservado	9C2KC1680ER486675	OWP1449	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 700,00
264	413	Conservado	95VC01A2CCM001292	NYE5581	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R\$ 500,00
265	413	Conservado	9C2JC30707R141536	HDN8559	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
266	413	Sucata	9C2MC270VVR015970	BFX1450	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	R\$ 350,00
267	413	Sucata	LXYXCBL03C0535775	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R\$ 150,00
268	413	Sucata	9CEHP065TSM254063	-	Brandy/Hp Sport	Vermelha	1995	R\$ 150,00
269	413	Sucata	9C2JC2500YR094352	GSX3275	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 350,00
270	413	Conservado	9C2JC4120BR515287	HKY9039	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 800,00
271	413	Conservado	9C2JC4110DR725280	OPY3292	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 700,00
272	413	Conservado	9C2JC4110AR511644	HDW8411	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 700,00
273	413	Conservado	9C2KC1670BR316773	HND4062	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
275	413	Conservado	9C2MC35003R117187	HAS1311	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 900,00
276	413	Conservado	9C2MC35008R014497	HGU4690	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R\$ 800,00
277	413	Sucata	9C6KE092070113347	HGT2691	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 150,00
278	413	Sucata	LXYXCBL05C0334895	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R\$ 200,00
279	413	Sucata	9C2JC30101R216071	GYE2236	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 400,00
280	413	Conservado	9C2JC30101R147518	GYE1604	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
281	413	Conservado	9C2JC4110FR203725	PWK6808	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2015	R\$ 800,00
282	413	Conservado	9C2ND1110FR018265	PVX3479	Honda/Xre 300	Vermelha	2015	R\$ 2.500,00
283	413	Sucata	9C6KE092080182121	HHL3068	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 400,00
284	413	Sucata	LXYXCBL05B0267522	OWR8853	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 250,00
285	413	Sucata	9C2JC30103R030381	GYD6999	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 250,00
286	413	Conservado	9C2MC35002R022596	GWU9557	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 1.200,00
287	413	Sucata	23K011646	GKN1965	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1983	R\$ 100,00
288	413	Conservado	9C2KC2200GR122414	PXM5845	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2016	R\$ 1.500,00
289	413	Sucata	94J2XJEM88M007942	HKA2880	Sundown/Stx Motard 200	Preta	2008	R\$ 100,00
290	413	Sucata	9C2KC08506R832480	HCP1839	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 300,00
291	413	Sucata	LXYXCBL07A0296485	=	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2010	R\$ 150,00
292	413	Sucata	LXYXCBL09E0517025	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R\$ 200,00
293	413	Sucata	9BM958472AB738870	ATV2029	M.Benz/Axor 4144k6x4	Branca	2010	R\$ 15.000,00
294	413	Conservado	9C6KE092060030855	HDL5987	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 600,00
295	413	Sucata	9C6KE089070011661	DYZ7928	Yamaha/Neo Atl15	Amarela	2007	R\$ 200,00
296	413	Sucata	9C2JC30101R070830	DCI6989	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 250,00
297	413	Conservado	9C2KC16309R000839	HKA2383	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Cinza	2009	R\$ 800,00
298	413	Conservado	9C2NC4320CR000073	NYC2794	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R\$ 1.000,00
300	413	Conservado	9C2NC4310AR086429	HNP4098	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 2.500,00
302	413	Conservado	9C6KJ0040A0000383	HLT0600	Yamaha/Xj6 N	Branca	2010	R\$ 4.000,00
303	413	Conservado	9BHBG51CAKP062299	QUA2472	Hyundai/Hb20 1.0m Unique	Branca	2019	R\$ 9.000,00
304	413	Sucata	9BGJG11RPPB043927	GNS7315	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1993	R\$ 300,00
305	413	Sucata	9BGTC11UKJC107309	JNA8617	Gm/Chevette S1	Marrom	1988	R\$ 200,00
306	413	Sucata	9BGTB11NPPC120889	GPJ2096	Gm/Chevette Junior	Prata	1993	R\$ 300,00
308	413	Sucata	5N87EKB167461	GKT3987	Gm/Opala	Azul	1980	R\$ 100,00
311	413	Sucata	0300437	GPK3901	Fiat/Panorama	Branca	1980	R\$ 50,00
312	413	Sucata	5C11AJC154325	GNT3969	Gm/Chevette	Bege	1979	R\$ 100,00
313	413	Sucata	9BD146000P8308867	GOR0011	Fiat/Fiorino Pick Up Lx	Cinza	1993	R\$ 100,00
314	413	Sucata	5C11AHC189878	GTC4831	Gm/Chevette	Branca	1978	R\$ 100,00
			•		•			